



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Paraíba do Sul  
Praça Garcia Paes Leme, 96 - Centro

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL/RJ**

**REITERO INDICAÇÃO**

*Dentro das formalidades regimentais, após aprovação do Plenário, REITERO INDICAÇÕES feitas em 18/11/2021, 03/03/2023 e 06/06/2024 a Exma. Sra. Prefeita Municipal Dayse Deborah Alexandra Neves no para envidar esforços junto a secretaria competente na qual solicito A DUPLICAÇÃO DA PONTE NA ESTRADA JOAQUIM JOSÉ DA SILVA XAVIER próximo à entrada da Estrada Francisco Corval em Sebollas.*

*A referida ponte fica ao final da curva de uma forte descida. Com o crescimento imobiliário da região, carretas tem tido muitas dificuldades para chegar à Sebollas e arredores. Ônibus grandes de turismo e outros caminhões também já tiveram problemas no local, inclusive se acidentaram.*

*Na certeza de contar com acolhida e total apoio da Chefe do Executivo Municipal para que dê atenção especial, aguardo providências.*

**GABINETE DO VEREADOR, EM 10 DE OUTUBRO DE 2024**

  
**Carlos Eduardo Magdalena Pereira**  
Vereador

Protocolo Legislativo  
2024/001235 Data: 10/10/2024

Requerente.: VEREADOR CARLOS EDUARDO  
Solicitação: REITERAÇÃO  
Assunto:  
REITERO A INDICAÇÃO A DULICAÇÃO DA PONTE NA ESTARDA JOAQUIM JOSE DA SILVA XAVIER

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL  
LIDO  
10/10/24

Nome:   
Assunto: 

Protocolo  
30110124  
Assunto